****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 61, Ano 63.**

**Quarta-feira – 04 de Abril de 2018.**

**Gabinete do Prefeito, págs. 03 e 05**

**CASA CIVIL**

**PORTARIA 466, DE 3 DE ABRIL DE 2018**

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso

da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965,

de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1 – AURELIO UNCINI, RF 839.221.8, a partir de

15.03.2018, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12,

da Supervisão de Parcerias e Capacitação, do Departamento

de Qualificação Profissional, da Coordenadoria do

Trabalho, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo II – Tabela “C”, do Decreto

58.153/2018 (vaga 13542).

2 – PALOMA ELIZABETH VALERIANO DE GÓES, RF

812.903.7, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref.

DAI-05, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto

58.153/2018 (vaga 11898).

3 – LUCIA NAZARÉ VELLOSO VERGINELLI, RF 847.452.4,

a partir de 15.03.2018, do cargo de Supervisor Técnico

II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Segurança Alimentar e

Nutricional, do Departamento de Segurança Alimentar e

Agricultura, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e

Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 58.153/2018 (vaga 1528).

CASA CIVIL, aos 3 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 237, DE 3 DE ABRIL**

**DE 2018**

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso

da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965,

de 06.11.2017,

RESOLVE:

NOMEAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1 – LÚCIA NAZARÉ VELLOSO VERGINELLI, RF 847.452.4,

para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12,

da Supervisão de Parcerias e Capacitação, do Departamento

de Qualificação Profissional, da Coordenadoria do

Trabalho, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo II – Tabela “C”, do Decreto

58.153/2018 (vaga 13542).

2 – EDUARDO BEZERRA DA SILVA FILHO, RG 44344875-

SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe

II, Ref. DAI-05, do Gabinete do Secretário, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Decreto 58.153/2018 (vaga 11898).

3 – OSVALDO BATISTA SANTANA, RG 11912822-SSP/

SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-

12, da Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional,

do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura,

da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional,

da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 58.153/2018 (vaga 1528).

4 – MAYARA FERREIRA DA COSTA PATRÃO, RF

837.916.5, para exercer o cargo de Assessor Técnico I,

Ref. DAS-11, da Supervisão de Parcerias e Capacitação,

do Departamento de Qualificação Profissional, da Coordenadoria

do Trabalho, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, constante do Decreto 58.153/2018

(vaga 13533).

CASA CIVIL, aos 3 de abril de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

**Secretarias, pág. 06**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2018-2-059**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E**

**NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2017-0.155.104-3 JOSE ARIMATEIA FERREIRA BORGES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA EM NOME

DE JOSE ARIMATEIA FERREIRA BORGES 02202918884, GRUPO

DE COMERCIO 04-00, METRAGEM - NA(S) FEIRA(S)

LIVRE(S) REGISTRO N. 1080-4-CS (10X02), 4050-9-SA

(08X02), 5002-4-SA ( 10X02) E 6360-6-SA ( 10X02).

**Servidores, pág. 29**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**GRATIFICAÇÃO DE GABINETE**

**Gratificação de Gabinete, concedida nos termos do**

**artigo 100 da Lei 8.989/1979:**

****

**PORTARIA EXPEDIDA/DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO**

O Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições

legais expede a seguinte portaria:

**PORTARIA N° 006/SMTE/2018**

Designando o Senhor **VINICIUS BRANDAO MONTIN, R.F.**

**837.516.0**, Encarregado de Equipe II – DAI05, comissionado,

para exercer o cargo de Assessor Técnico II – DAS12, de livre

provimento em comissão, do Departamento de Administração e

Finanças, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo

em substituição ao Sr. **AIRTON TSUYOSHI HIROMOTO,**

**R.F.: 808.449.1**, Assessor Técnico II – DAS12, comissionado,

durante o impedimento legal por férias **no período de**

**02/04/2018 à 16/04/2018**.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E**

**TECNOLOGIA**

**EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS PROFESSORES DE**

**ENSINO TÉCNICO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA PROF.**

**MAKIGUTI, CONFORME OS ARTIGOS 40 A 47 DA LEI Nº**

**16.115, DE 9 DE JANEIRO DE 2015 E PORTARIA 32/2016.**

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL**

DEFERIDOS

TABELA “A” DO ANEXO III DA LEI Nº 16.115, DE 9 DE

JANEIRO DE 2015

RG \* Nome \* Tempo \* Categoria \* Nível \* Referência \*

a partir de

28.020.104-7 \*ALEXANDRE CÂNDIDO DA SILVA \*

01A-06M-00D \* Categoria 3 \* Nível I \* PET-3 \* 16/02/2018

12.396.062-9 \*ANA MARIA BARBIERI EDUARDO \*

01A-06M-00D \* Categoria 3 \* Nível I \* PET-3 \* 07/03/2018

05.557.935-8\*Darci Almeida do Nascimento \* 01A-06M-

-00D \* Categoria 3 \* Nível lI \* PET-7 \* 18/03/2017

28.020.209-X \*ELAINE CRISTINA MENDES MARQUES \*

01A-06M-00D \* Categoria 3 \* Nível I \* PET-3 \* 21/02/2018

21.566.357 \*FULVIO EMERSON LOPES COLUSSI \*

01A-06M-00D \* Categoria 3 \* Nível II \* PET-8 \* 01/02/2018

15.491.350-9 \*IRANI PEREIRA XAVIER EPIPHANIO \*

01A-06M-00D \* Categoria 3 \* Nível I \* PET-3\* 03/03/2018

8.382.653-1 \*JULIE SILVA MARTINS \* 01A-06M-00D \*

Categoria 3 \* Nível II \* PET-8 \* 01/02/2018

4.050.934 \*MARCELO BARBOSA DA SILVA \* 01A-06M-00D

\* Categoria 3 \* Nível II \* PET-8 \* 01/02/2018

17.661.158 \*MÁRCIO PINTO FERREIRA \* 01A-06M-00D \*

Categoria 3 \* Nível II \* PET-8 \* 01/02/2018

9.907.496-5 \*MARCOS ANTONIO GALANJAUSKAS \*

01A-06M-00D \* Categoria 3 \* Nível II \* PET-8 \* 01/02/2018

13.949.547-2 \*MARTA POZZANI CALIXTO DE JESUS \*

01A-06M-00D \* Categoria 3 \* Nível II \* PET-8 \* 12/02/2018

15.276.105-6 \* NEIDE DERCI DA SILVA \* 01A-06M-00D \*

Categoria 3 \* Nível I \* PET-3 \* 25/02/2018

22.802.037-2 \*ROGÉRIO DE MESQUITA SPINOLA \*

01A-06M-00D \* Categoria 3 \* Nível II \* PET-8 \* 01/02/2018

18.999.109 \*ROSÂNGELA BATAGLIA NAURE \* 01A-06M-

-00D \* Categoria 3 \* Nível II \* PET-8 \* 02/02/2018

Retificação da publicação do dia 06/03/2018

EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS PROFESSORES DE ENSINO

TÉCNICO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA PROF. MAKIGUTI,

CONFORME OS ARTIGOS 40 A 47 DA LEI Nº 16.115, DE 9 DE

JANEIRO DE 2015 E PORTARIA 32/2016.

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL**

**DEFERIDOS**

TABELA “A” DO ANEXO III DA LEI Nº 16.115, DE 9 DE

JANEIRO DE 2015

RG \* Nome \* Tempo \* Categoria \* Nível \* Referência \*

a partir de

onde se Lê:

\*ROGERIO SANTOS BOANCHI \* 27/02/2018

Leia-se:

\*ROGERIO SANTOS BIANCHI \* 01/02/2018

**DEFERIMENTO DE FÉRIAS**

****

**LICENÇA GALA DEFERIDA:**

R.G.32.063.940-X – Rogério Santos de Souza, Coordenador

Técnico, 8 dias no período de 27/03/2018 à 03/04/2018.

**Editais, pág. 42**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

**DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, RELATIVO AO**

**MÊS DE MARÇO DE 2.018, DE ACORDO COM ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ARTIGO 116**

**DA LOMSP.**

****

****

****

****

****

****

****

****

**Licitações, pág. 62**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato nº**

**015/2017/SMTE**

**6064.2017/0000483-8**

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE.

Contratada: 99 TECNOLOGIA LTDA

Objeto deste aditamento: Alteração da razão social e alteração

da cláusula

Cláusula Primeira do Objeto: Os objetos do presente termo

de aditamento consistem: 1.1. Na alteração da razão social

da contratada, que passará de 99 Taxis Desenvolvimento de

Sofwares Ltda para 99 Tecnologia LTDA. 1.2. No acréscimo do

subitem 4.2.1, ao item 4.2 da Clausula Quarta, conforme segue:

4.2.1. Dentre as despesas especificadas no item 4.2 se inclui o

valor referente à prestação dos serviços de intermediação ou

agenciamento. O valor desse serviço será zero para efeitos de

tributação junto aos órgãos contratantes, uma vez que o recolhimento

tributário se dará, na sua integralidade, no outro polo

da relação jurídica, ou seja, entre a detentora e os motoristas.

1.3. Na modificação do item 7.1, bem como o acréscimo da

alínea “g” no item 7.4 ambas da Cláusula Sétima, conforme

segue: 7.1. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a

contar da data de entrega de cada nota fiscal, nota fiscal fatura

ou nota de débito. 7.4. (...) g) Comprovante de recolhimento de

ISS do mês de competência imediatamente anterior ao pedido

de pagamento. 2.1. As presentes alterações não possuem valor

financeiro, permanecendo o valor inicial pactuado. Cláusula

Terceira disposições finais. 3.1. Todas as demais cláusulas

constantes no Contrato supracitado ficam ratificadas com a

lavratura do presente.

Data da assinatura: 22 de março de 2018.

Signatários: Aline P. C. de Sá Barabinot, pela SMTE e Filipe

Lopes Cavalcante Perruso, pela contratada.

**Tribunal de Contas, pág. 100**

**GABINETE DO PREFEITO**

**[...]**

**PROCESSOS RELATADOS PELO CONSELHEIRO CORREGEDOR**

**ROBERTO BRAGUIM** – **1) TC 6.304/00-72** – Secretaria

Municipal de Abastecimento (atual Coordenadoria de

Segurança Alimentar e Nutricional – Cosan, integrando a Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo) e Nutril Nutrimentos

Industriais S.A. – Contrato 154/Semab-CAS/2000 R$

2.197.440,00 – Aquisição de leite em pó integral – Programa

Leve Leite **ACÓRDÃO**: "Vistos, relatados englobadamente os

TCs 6.304/00-72, 6.302/00-47, 6.658/00-35, 6.657/00-72 e

6.932/00-85 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o

Conselheiro Roberto Braguim. Acordam os Conselheiros do Tribunal

de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de

conformidade com o relatório e voto do Relator, relevando as

falhas constatadas, em julgar regular o contrato. **Relatório e**

**voto englobados**: v. TC 6.932/00-85. Participaram do julgamento

os Conselheiros Edson Simões – Revisor e Maurício Faria.

Ausentou-se interinamente o Conselheiro Domingos Dissei.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Carlos José Galvão.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 7 de março de

2018. a) João Antonio – Presidente; a) Roberto Braguim – Relator."

**2) TC 6.302/00-47** – Secretaria Municipal de Abastecimento

(atual Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

– Cosan, integrando a Secretaria Municipal de Trabalho e

Empreendedorismo) e Nutril Nutrimentos Industriais S.A. – Contrato

155/Semab-CAS/2000 R$ 8.240.400,00 – Aquisição de leite

em pó integral – Programa Leve Leite **ACÓRDÃO**: "Vistos,

relatados englobadamente os TCs 6.304/00-72, 6.302/00-47,

6.658/00-35, 6.657/00-72 e 6.932/00-85 e discutidos estes autos,

dos quais é Relator o Conselheiro Roberto Braguim. Acordam

os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São

Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto

do Relator, relevando as falhas constatadas, em julgar regular o

contrato. **Relatório e voto englobados**: v. TC 6.932/00-85.

Participaram do julgamento os Conselheiros Edson Simões –

Revisor e Maurício Faria. Ausentou-se interinamente o Conselheiro

Domingos Dissei. Presente o Procurador Chefe da Fazenda

Carlos José Galvão. Plenário Conselheiro Paulo Planet

Buarque, 7 de março de 2018. a) João Antonio – Presidente; a)

Roberto Braguim – Relator." **3) TC 6.658/00-35** – Secretaria

Municipal de Abastecimento (atual Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional – Cosan, integrando a Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo) e Nutril Nutrimentos

Industriais S.A. – Contrato 173/Semab-CAS/2000 R$

8.148.840,00 – Aquisição de leite em pó integral – Programa

Leve Leite **ACÓRDÃO**: "Vistos, relatados englobadamente os

TCs 6.304/00-72, 6.302/00-47, 6.658/00-35, 6.657/00-72 e

6.932/00-85 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o

Conselheiro Roberto Braguim. Acordam os Conselheiros do Tribunal

de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de

conformidade com o relatório e voto do Relator, relevando as

falhas constatadas, em julgar regular o contrato. **Relatório e**

**voto englobados**: v. TC 6.932/00-85. Participaram do julgamento

os Conselheiros Edson Simões – Revisor e Maurício Faria.

Ausentou-se interinamente o Conselheiro Domingos Dissei.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Carlos José Galvão.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 7 de março de

2018. a) João Antonio – Presidente; a) Roberto Braguim – Relator."

**4) TC 6.657/00-72** – Secretaria Municipal de Abastecimento

(atual Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

– Cosan, integrando a Secretaria Municipal de Trabalho e

Empreendedorismo) e Nutril Nutrimentos Industriais S.A. – Contrato

174/Semab-CAS/2000 R$ 2.929.920,00 – Aquisição de leite

em pó integral – Programa Leve Leite **ACÓRDÃO**: "Vistos,

relatados englobadamente os TCs 6.304/00-72, 6.302/00-47,

6.658/00-35, 6.657/00-72 e 6.932/00-85 e discutidos estes autos,

dos quais é Relator o Conselheiro Roberto Braguim. Acordam

os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São

Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto

do Relator, relevando as falhas constatadas, em julgar regular o

contrato. **Relatório e voto englobados**: v. TC 6.932/00-85.

Participaram do julgamento os Conselheiros Edson Simões –

Revisor e Maurício Faria. Ausentou-se interinamente o Conselheiro

Domingos Dissei. Presente o Procurador Chefe da Fazenda

Carlos José Galvão. Plenário Conselheiro Paulo Planet

Buarque, 7 de março de 2018. a) João Antonio – Presidente; a)

Roberto Braguim – Relator." **5) TC 6.932/00-85** – Secretaria

Municipal de Abastecimento (atual Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional – Cosan, integrando a Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo) e Nutril Nutrimentos

Industriais S.A. – Contrato 187/Semab-CAS/2000 R$

7.782.600,00 – Aquisição de leite em pó integral – Programa

Leve Leite **ACÓRDÃO**: "Vistos, relatados englobadamente os

TCs 6.304/00-72, 6.302/00-47, 6.658/00-35, 6.657/00-72 e

6.932/00-85 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o

Conselheiro Roberto Braguim. Acordam os Conselheiros do Tribunal

de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de

conformidade com o relatório e voto do Relator, relevando as

falhas constatadas, em julgar regular o contrato. **Relatório englobado**:

Cuida-se da análise dos Contratos 154, 155, 173, 174

e 187, todos de 2000, decorrentes da Ata de Registro de Preços

011/SEMAB-CAS/99, firmados entre a Secretaria Municipal de

Abastecimento – SEMAB, atual Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional – COSAN, inserta na Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo e Nutril Nutrimentos Industriais

S/A, objetivando a aquisição de leite em pó integral

para o Programa Leve Leite, nas seguintes quantidades e valores:

TC 6.304.00-72 (Item I): 288.000 (duzentos e oitenta e oito

mil) quilos, sendo 48.000 caixas contendo 06 latas de 01 quilo,

anotano

valor de R$ 2.197.440,00 (dois milhões, cento e noventa e

sete mil, quatrocentos e quarenta reais);

**[...]**